

TABELA DAS VERRAS DE VANTAGENS DIVERSAS DO PESSOAL DA FORÇA PÚBLICA REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1949
TABELA "B"

CÓDIGOS		ITEMS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
Local	Geral			
	8210	012	Funções Gratificadas	Cr\$ 821.600,00
	8210	013	Quartas ou Sextas Partes	3.230.000,00
	8210	016	Abono de Família	2.580.000,00
	8210	040	Diárias	1.800.000,00
	8210	041	Ajudas de Custo	960.000,00
	8210	069	Pelo Exercício em Determinadas Zonas ou Locais	240.000,00
	8210	097	Outras Gratificações	400.300,00
			SOMA	7.891.900,00

LEI N. 386, DE 27 DE JULHO DE 1949**Retificação**

No artigo 1.o, onde se lê: "... com a propriedade de José de Souza Godoy Sobrinho; ..."; leia-se: "... com propriedade de José de Souza Godoy Sobrinho; ...".

LEI N. 389, DE 27 DE JULHO DE 1949**Retificação**

No artigo 1.o, onde se lê: "... em uma frente de 100 m. (cem metros), contendo ..."; leia-se: "... em uma frente de 100 m. (cem metros), contendo...".

LEI N. 401, DE 1 DE AGOSTO DE 1949**Retificação**

No artigo 1.o, onde se lê: "Passa a denominar-se "Escola Industrial Paulino Botelho" a Escola..."; leia-se: "Passa a denominar-se "Escola Industrial Paulino Botelho" a Escola...".

DECRETO N. 18.734-A, DE 1 DE AGOSTO DE 1949

Cria a Subdelegacia de polícia do 40.o Subdistrito — Vila Madalena — na 4.a Circunscrição de município da Capital.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.o — Fica criada a subdelegacia de polícia do 40.o subdistrito — Vila Madalena — na 4.a Circunscrição de município da Capital.

Artigo 2.o — A subdelegacia ora criada e as já existentes na mesma circunscrição terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado de polícia da circunscrição.

Artigo 3.o — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, a 1.o de agosto de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

José Scarcella Portela.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de agosto de 1949.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 18.743, DE 4 DE AGOSTO DE 1949

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando que, com o falecimento do Abade Dom Miguel Maria Biondi, ocorrido recentemente, em Ribeirão Preto, o Clero acaba de perder uma de suas figuras mais eminentes;

Considerando que a separação da Igreja do Estado não impede a este prestar homenagens aos vultos que a ela pertencem;

Considerando que é costume da Igreja dar sepultura no templo a seus membros;

Considerando que, no caso, foram cumpridas todas as matutelas pertinentes à Saúde Pública.

Decreta:

Artigo único — Fica autorizado o sepultamento na Abadia de Santo Antônio, na cidade de Ribeirão Preto, do corpo do Abade Dom Miguel Maria Biondi, da Ordem dos Beneditinos Olivetanos.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de agosto de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

Synesio Rocha.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de agosto de 1949.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVÉRNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273-41,

Resolve autorizar, em caráter excepcional, o afastamento de d. Durval Bacha, Parteira, padrão "H", lotado no Departamento Estadual da Criança, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário de Estado da referida Secretaria, até 31 de dezembro do corrente exercício.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de agosto de 1949.

ADHEMAR DE BARROS.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 47, do Decreto-lei n. 12.273-41,

Resolve autorizar, em caráter excepcional, o afastamento do Prof. Alvaro Pacheco Ribeiro, Técnico de Educação, padrão "O", lotado no Departamento de Educação Física, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, para, pelo prazo de quinze (15) meses, a contar de 1.o do corrente, sem prejuízo de vencimentos até o fim do corrente exercício, e com prejuízo os meses restantes, com as demais vantagens de seu cargo efetivo, empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte, visto haver sido contemplado com Bolsa de Estudos pelo Michigan State College.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de agosto de 1949.

ADHEMAR DE BARROS.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273-41,

Resolve prorrogar, em caráter excepcional, o afastamento de Jurandir Viana Esteves, Caixa, classe "O", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, continuar prestando serviços junto ao Gabinete do Senhor Governador do Estado, até o fim do corrente exercício.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de agosto de 1949.

ADHEMAR DE BARROS.**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****REITORIA****ATO DE 20 DE JULHO ÚLTIMO**

Concedendo à dna. Maria José Meirelles de Oliveira, bibliotecária-chefe, padrão "P", do G-II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Farmácia e Odontologia, a disposição desta Reitoria, 26 (vinte e cinco) dias de licença, nos termos dos artigos 144.I e 155 letra "a", combinado com o artigo 161 do decreto-lei 12.273, de 28-10-41.

ATOS DE 1.o DO CORRENTE

Concedendo à D. Maria Helena Rodrigues Murus, Bibliotecária Auxiliar, Padrão "M", do G-II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, 90 (noventa) dias de licença, nos termos dos artigos 144 inciso I, 155 letra "a" e 161, do decreto-lei 12.273, de 28-10-41, a partir de 22 de julho p. p.

Concedendo, fundamentado nos artigos 144, inciso I, 155, letra "a" e 161, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, ao Sr. Antônio Baptista, Prático de Laboratório, classe "H", do G-III, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, 45 (quarenta e cinco) dias de licença, em prorrogação.

Concedendo, fundamentado no artigo 7.o do Decreto-lei n. 13.325, de 28-4-43 e nos artigos 155, letra "a" e 161, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, à D. Maria Aparecida Nascimento Domingues, Servente extranumerário diarista desta Reitoria, 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de sua saúde, a partir de 25 de julho do corrente ano.

Concedendo à D. Hilda Macedo, Técnico de Documentação, Padrão "N", do G-II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Reitoria e em exercício na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, 20 (vinte) dias de licença, nos termos dos artigos 144 inciso I, 155 letra "a" e 161, do decreto-lei 12.273, de 28-10-41.

ATOS DE 2 DO CORRENTE

Concedendo ao Sr. Dr. Antonio de Paula Santos, Professor Catedrático, Padrão "S", do G-II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, 3 (três) meses de licença-prêmio, nos termos dos artigos 1.o, 5.o, inciso II e 7.o, do decreto-lei 17.008, de 5-3-47.

Concedendo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por despacho de 2 do corrente, exarado a fls. 11, do processo 5853/49, desta Reitoria, ao Sr. Joaquim Pollicino Leite Neto, Assistente, contratado para prestar serviços junto à cadeira de Clínica Odontológica, da Faculdade de Farmácia e Odontologia, um afastamento, pelo prazo de 10 (dez) meses, nos termos do art. 47 do decreto-lei 12.273, de 28-10-41, sem prejuízo dos respectivos salários, a fim de empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte, beneficiando-se de uma bolsa de estudos que lhe foi concedida pela "Northwestern University Dental School", de Chicago.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR**PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO — IMOBILIÁRIO E CADASTRO —**

PRAÇA DA SE N.º 270 Endereço Telegráfico Caixa Postal n.º 64-A — PROCURATER —

TELEFONES

GABINETE DO PROCURADOR 3-1925
Ráde interna 3-7126

DEPARTAMENTO JURÍDICO

1.a SUBPROCURADORIA	Ramal 16
2.a SUBPROCURADORIA	Ramal 18
3.a SUBPROCURADORIA	Ramal 20
SECRETARIA	Ramal 2
CARTÓRIO	Ramal 3
4.a SUBPROCURADORIA	Ramal 22
5.a SUBPROCURADORIA	Ramal 24
6.a SUBPROCURADORIA	Ramal 26
7.a SUBPROCURADORIA	Ramal 28
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA	Ramal 30

DIRETORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA

GABINETE DO DIRETOR	Ramal 11
1.a SECÇÃO TÉCNICA	Ramal 12
2.a SECÇÃO TÉCNICA	Ramal 13
3.a SECÇÃO TÉCNICA	Ramal 10
SECÇÃO DE DESENHO	Ramal 16

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GABINETE DO DIRETOR	Ramal 5
1.a SECÇÃO ADMINISTRATIVA	Ramal 6
— CAIXA	Ramal 4
— ALMOXARIPADO	Ramal 4
3.a SECÇÃO ADMINISTRATIVA	Ramal 9
— PORTARIA	Ramal 10
4.a SECÇÃO ADMINISTRATIVA	Ramal 8

ATOS DE 3 DO CORRENTE

Admitindo o Sr. Mário Gonçalves de Oliveira para, como extranumerário diarista e com o salário de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros), exercer a função de Mensageiro, na Reitoria da Universidade de São Paulo, correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Admitindo o Sr. Virgilio Ivo Pereira para, como extranumerário diarista e com o salário de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros), exercer a função de Servante, na Reitoria da Universidade de São Paulo, correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Contratando, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por despacho de 2 do corrente, exarado a fls. 7 do Proc. n. 7374-49 desta Reitoria, ao Sr. Valentim Robles Arnal para, pelo prazo de dois anos, com o salário mensal de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), sem abono, prestar serviços técnicos junto ao laboratório da cadeira n. 27 — Físico-Química, da Escola Politécnica, ficando ao mesmo tempo rescindido seu contrato feito por ato de 16-5-46, publicado em 21-5-46. As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Concedendo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por despacho de 2 do corrente, exarado a fls. 11, do Proc. n. 3809-48, desta Reitor